Oficina sobre Governança Florestal organizada pela Plataforma das Organizações da Sociedade Civil Gabonesa

Atelier sur la Gouvernance forestière organisé par la Plateforme des organisations de la société civile gabonaise

RELATÓRIO Oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT Brainforest: Bairro Antiga Sobraga, Rua Multipress BP: 23 749 Libreville Tel: 44 53 52 Gabão Setembro de 2010 Este relatório foi elaborado para o programa relativo à aplicação das regulamentações florestais, à governança e ao comércio para os países da África, do Caribe e do Pacífico (Programa de apoio ACP-FLEGT - GCP/INT/064/EC)

-- 1 de 30 --

-- 2 de 30 --

Oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT Brainforest: Bairro Antiga Sobraga, Rua Multipress BP: 23 749 Libreville Tel: 44 53 52 Gabão Setembro de 2010 Este relatório foi elaborado para o programa relativo à aplicação das regulamentações florestais, à governança e ao comércio para os países da África, do Caribe e do Pacífico (Programa de apoio ACP-FLEGT - GCP/INT/064/EC) RELATÓRIO

-- 3 de 30 --

Relatório da oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 4 ÍNDICE CONTEXTO DA
OFICINA 5 I- Objetivos da oficina6 I-a) Objetivo geral6 I-b) Objetivos específicos6 II- Metodologia de implementação7 AS DIFERENTES COMUNICAÇÕES E SEUS CONTEÚDOS..... 9 I- O que é governança? 10 I-a) Definição do conceito:10 I-b) Origem da problemática:11 I-c) Por que a governança?:11 I-d) Questões-chave da governança:11 I-e) Palavras-chave da governança:12 I-f) Características de uma boa governança:14 I-g) Algumas limitações da governança:14 I-h) Relação entre governança e descentralização:.....15 I-i) Contexto legislativo e regulatório a ser considerado:16 I-j) Papel possível da sociedade civil em matéria de governança:16 I-k) Ações prioritárias para uma participação eficiente da sociedade civil no processo de melhoria na governança:17 II- Governança no setor florestal gabonês: 18 II-a) Os principais perigos que ameaçam as florestas:18 II-b) As medidas tomadas a nível nacional:19 II-c) Os grandes desafios da governança florestal:20 II-

d) Algumas pistas de soluções para os desafios da governança florestal:21
III-Governança florestal: Algumas iniciativas sub-regionais e nacionais 21 III-a) O contexto internacional:21
III-b) As iniciativas da sub-região:22
IV- Algumas grandes abordagens internacionais da governança: 22
IV-a) A Declaração do Milênio das Nações

Unidas:22 IV-b) B/ Cúpulas dos Chefes de Estado da África Central:.....22 IV-c) Declaração ministerial sobre AFLEG (2003):.....23 IV-d) Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável Joanesburgo 2002:.....23 IV-e) A Comissão Europeia (CE):23 IV-f) Governança segundo o Banco Mundial (BM).....24 V- Por que a governança no FLEGT? 25 VI-
Anexos..... 26

-- 4 de 30 --

CONTEXTO DA OFICINA Esta oficina foi realizada no âmbito do Programa ACP-FLEGT da FAO, relativo ao fortalecimento das capacidades dos atores da sociedade civil com vista ao acompanhamento eficiente dos processos relacionados ao FLEGT e à negociação do APV. Agrupadas em uma plataforma, as organizações da sociedade civil gabonesa que trabalham pela gestão sustentável dos recursos naturais organizaram uma oficina sobre: A noção de Governança Florestal. Esta oficina se inscrevia na continuidade de um programa de fortalecimento de capacidades iniciado graças à assistência técnica do Programa ACP-FLEGT da FAO. Relatório da oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 5

-- 5 de 30 --

I- OBJETIVOS DA OFICINA De acordo com os termos de referência desta oficina, os objetivos perseguidos através desta atividade foram os seguintes: I-a) Objetivo geral A oficina visava trocar experiências com os atores da sociedade civil gabonesa sobre os elementos da governança no setor florestal; isto integrando outros setores (meio ambiente e áreas protegidas) de acordo com as exigências do processo FLEGT. I-b) Objetivos específicos – Apresentar de forma geral o conceito de governança; – Apresentar iniciativas nacionais, sub-regionais e internacionais em matéria de governança no setor florestal; – Destacar o papel da sociedade civil na governança; – Discutir/trocar experiências vividas por membros da sociedade civil gabonesa em relação a questões de governança. Para permitir a obtenção dos resultados, a facilitação dos trabalhos foi assegurada por duas consultoras, as Sras. Nathalie NYARE, Engenheira Florestal e Michelle NTOUGOU, jurista do Meio Ambiente. Sras. Nathalie NYARE, Engenheira Florestal Michelle NTOUGOU, Jurista do Meio Ambiente Relatório da oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 6

-- 6 de 30 --

II- METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO A abordagem participativa foi o modelo de implementação desta oficina. O objetivo dessa abordagem era levar os atores da sociedade civil a participar ativamente das diferentes discussões. Assim, para melhor se apropriar das questões que estão em jogo na problemática da governança de forma geral e da governança dos recursos naturais em particular, a lógica iterativa prevaleceu. Relatório da oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade

civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 7

-- 7 de 30 --

-- 8 de 30 --

AS DIFERENTES COMUNICAÇÕES E SEUS CONTEÚDOS Relatório da oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 9

-- 9 de 30 --

I- O QUE É GOVERNANÇA? Esta comunicação apresentada pela Sra. NYARRE articulou-se sobre os pontos seguintes: Definição do conceito; Origem da problemática; Por que a governança; Questões-chave da governança; Palavras da governança; Características de uma boa governança; Algumas limitações; Relação entre governança e descentralização; Contexto legislativo e regulatório a ser considerado em um contexto de governança aprimorada no Gabão; Papel possível da sociedade civil em matéria de governança; Ações prioritárias para uma participação eficiente da sociedade civil no processo de melhoria da governança; I-a) Definição do conceito: Antes de qualquer aprofundamento da apresentação, a facilitadora tentou dar uma definição clara e precisa do conceito de governança, temática central da oficina. Para isso, deve-se ressaltar que o conceito é polissêmico. Ele foi abordado por várias ciências sociais: economia, política, sociologia etc., mas todas as acepções se resumem à gestão ou à administração da coisa pública. Assim, a facilitadora proporá sucessivamente as seguintes visões em termos de definição de governança: Para a União Europeia: Fazem parte dos princípios da governança, as regras, os processos e os comportamentos que influenciam o exercício do poder a nível europeu, particularmente do ponto de vista da abertura, da participação, da responsabilidade, da eficácia e da coerência. Relatório da oficina sobre Governança Florestal organizada em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 10

-- 10 de 30 --

 Para O Pequeno Larousse 2009: • Governança: Ação de governar; maneira de gerir, de administrar. • Governar: Dirigir politicamente; exercer o poder executivo. Poder executivo (ou governamental): Responsável pela administração do Estado e por zelar pela execução das leis. I-b) Origem da problemática: A origem da problemática de governança vem de várias fontes. Pode-se, de fato, citar: – Má aplicação das leis; – Desconhecimento das leis e regulamentos pelas populações locais; – Desmatamento; – Degradação dos recursos animais e vegetais; – Perda da biodiversidade; – Falta de capacidades técnicas e financeiras; – Perda de receitas pelo Estado. Prosseguindo com seu discurso ao final de destacar os fatores motores do problema de governança nos Estados, a Sra. NYARE continuou explicando aos atores da sociedade civil por que a governança aprimorada é importante. I-c) Por que a governança?: A governança é um mecanismo de estabilidade. Através de sua implementação, as estruturas utilizadas e sua qualidade garantem: – Obter a coesão social ou os conflitos sociais, – O sucesso ou o fracasso do desenvolvimento econômico, – A preservação ou a degradação do meio ambiente natural e – O respeito ou a violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. I-d) Questões-chave da governança: Vindo à análise dos pontos que devem alimentar as discussões sobre a governança, a facilitadora informou a assistência sobre o que eles se articulam em torno das 7 perguntas abaixo: – Quem possui as informações-chave? – Quem decide? – Quem tem poder de influência? – Como as decisões são tomadas? – Quem se beneficia? – Quem perde? – Quem presta contas? Prosseguindo com sua apresentação, a Sra. NYARE destacou à sociedade civil que é a seriedade e a determinação que as diferentes partes interessadas demonstram para trazer respostas às diferentes questões que, em segunda instância, determinam a qualidade da

governança. I-e) Palavras-chave da governança: Além das perguntas-chave, existem um certo número de palavras-chave que acompanham e estruturam os debates sobre a governança. Essas palavras-chave, a conferencista as destacou da seguinte forma: – Responsabilidade; – Participação; – Transparência; – Imputabilidade. Cada um dos conceitos acima implica um conteúdo prático. De fato, ela prosseguiu, a noção de responsabilidade em um contexto de busca pela governança aprimorada deve ser entendida pela atitude de cada parte interessada ocupando ou exercendo uma função, de cumprir essa tarefa colocando em primeiro lugar o interesse superior da comunidade. Quanto à participação, ela remete a duas noções: 1/ a primeira é a ideia de que a gestão da coisa pública é fundamentalmente colegiada e que isso implica a contribuição de todos. 2/ a segunda é que a própria noção de participação traduz o dever cidadão de contribuir para a construção nacional. Vindo à transparência, a Sra. Nyare apresentou esse conceito como sendo um dos pilares motores da governança. De fato, o dever de tornar acessível a todos a informação sobre o que está sendo feito, como isso é feito, com quem, para qual objetivo e para qual resultado constitui, sem dúvida, uma garantia de coesão e de estabilidade social. O último conceito-chave entre as palavras que estruturam a governança é a noção de imputabilidade. Aqui, a facilitadora a apresentou destacando a obrigação de prestar contas que ela estipula. De fato, a obrigação de prestar contas é um princípio de governança. Ela reforça a noção de igualdade e, sobretudo, a ideia de que a soberania permanece com o povo e não com seus delegados em funções específicas. A imputabilidade no caminho da melhoria da governança é prestar contas à comunidade de homens, dos atos e ações que se realiza. I-f) Características de uma boa governança: As características da boa governança também foram abordadas durante este workshop. Para esse efeito, reteremos que os traços fundamentais de uma boa governança são estabelecidos como abaixo, pela

maioria das organizações multilaterais e até bilaterais. Tabela indicativa dos critérios de boa governança: OS CINCO PRINCÍPIOS OS PRINCÍPIOS DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS QUAIS ELES SE BASEIAM Legitimidade e voz Participação Busca do consenso Prestação de contas Obrigação de prestar contas ao público e aos intervenientes institucionais Transparência Desempenho Reatividade das instituições e dos processos frente aos intervenientes Eficiência e eficácia Imparcialidade Equidade Primazia da lei Orientação Visão estratégica, incluindo o desenvolvimento humano e as complexidades históricas, culturais e sociais. I-g) Algumas limitações da governança: Apesar do caráter preciso dos indicadores de boa governança apresentados aqui, a facilitadora chamou a atenção dos atores da sociedade civil para o que esses indicadores apresentam, ainda assim, um coeficiente de limite, mesmo que residual, segundo as avaliações que fazem os especialistas em desenvolvimento. Além disso, os aspectos a seguir foram apresentados para servir de limites objetivos à problemática da governança: – "Nenhum princípio é absoluto". A maioria entra em conflito com outros em um ponto ou outro, e é necessário, portanto, ter medida e julgamento em sua aplicação. – O contexto social (história, cultura e tecnologia) será um fator importante na definição dessa medida e na aplicação prática dos princípios. – Na aplicação dos princípios, as complexidades abundam: é efetivamente nos mínimos detalhes que surgem as dificuldades. – Os princípios da governança são ao mesmo tempo fins e meios, e dizem respeito tanto aos resultados do poder quanto às condições de seu exercício." (Instituto sobre a governança, abril de 2002) I-h) Relação governança e descentralização: Quanto aos possíveis vínculos entre a governança e a descentralização, os membros da sociedade civil aprenderam: – que a descentralização é uma forma de expressão da governança, entre vários modelos de exercício do poder; – Que a especificidade da descentralização reside na transferência pelo poder central a coletividades locais, de uma parte das prerrogativas constitucionais que anteriormente lhe eram atribuídas. Vindo ao caso específico da governança dos recursos naturais, trata-se, em particular, de um mecanismo participativo que envolve todas as partes interessadas no processo de gestão desses últimos.

Assim, a boa governança dos recursos naturais se traduz por: A Transferência de poderes, funções e competências do Estado em matéria de gestão dos recursos naturais para instâncias locais, coletividades locais, organizações da sociedade civil, populações locais. No entanto, destacou a facilitadora, para que essa transferência de poderes e competências ocorra e produza os resultados esperados, é necessário: – que a representação local seja uma representação local legítima e também responsável; – que os domínios de tomada de decisões específicas sejam bem identificados. I-i) Contexto legislativo e regulatório a ser considerado: O contexto legislativo e regulatório a ser considerado, pois suscetível de influenciar o processo de melhoria da governança, também foi abordado. A apresentação feita sobre esse ponto específico se concentrou em evidenciar os seguintes fatos indiscutíveis: – Existe uma legislação florestal favorável à gestão sustentável das florestas; – Essa legislação conhece um baixo nível de aplicação de suas leis; – Necessidade de conciliar formas de legalidade e legitimidade ainda não afirmadas e às vezes em oposição à legislação e à regulamentação formal do código florestal e de algumas leis do setor ambiental; – Insuficiência de meios técnicos, humanos e financeiros para a aplicação efetiva de uma gestão rigorosa do domínio florestal. I-j) Papel possível da sociedade civil em matéria de governança: Vindo ao papel possível da sociedade civil no processo de melhoria da governança, a facilitadora enumerou o que se segue: – Denunciar as más práticas; – Colocar sua expertise e know-how à

disposição do Estado (apoio técnico); – Iniciar e implementar projetos e programas de apoio às populações locais e indígenas. I-k) Ações prioritárias para uma implicação eficiente da sociedade civil no processo de melhoria da governança: Além do exercício do papel acima apresentado, o outro aspecto sobre o qual se refletiu é, em particular, definir ações prioritárias para uma implicação eficiente da sociedade civil no processo de melhoria da governança. A esse título, as ações prioritárias abaixo foram listadas: – Representação das ONGs nas instituições públicas de governança florestal; – Medidas regulamentares garantindo a representação das ONGs nas estruturas de negociação, execução e monitoramento (por exemplo, acordos de parcerias voluntárias); – Disponibilização para as ONGs de informações relativas à exploração florestal ilegal e ao contencioso florestal; – Desenvolvimento de expertises técnicas dentro das ONGs; – Capacidades internas para mobilizar fundos para a implementação de projetos, programas.

II- GOVERNANÇA NO SETOR FLORESTAL GABONÊS : Após a revisão das generalidades sobre a noção de governança, a segunda apresentação do workshop, mais centrada na análise da situação da governança no setor florestal gabonês, foi apresentada também pela Sra. NYARE. Esta apresentação teve como objetivo destacar as características da governança florestal em nosso país. Para isso, a facilitadora articulou sua exposição em torno de quatro grandes subtemas : – Os principais perigos que ameaçam as florestas ; – As medidas tomadas a nível nacional ; – Os grandes desafios da governança florestal ; – Algumas pistas de soluções para esses desafios de governança florestal. II-a) Os principais perigos que ameaçam as florestas : Em relação aos perigos que ameaçam o setor florestal, os membros da sociedade civil destacarão : – Desmatamento ; – Degradação por empobrecimento em espécies animais e vegetais ; – Conversão de terras ; Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa engajada na implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 18

– Práticas agrícolas inadequadas ; – Exploração florestal ilegal ; – Exploração abusiva e ilegal dos recursos naturais (petróleo, minas...) II-b) As medidas tomadas a nível nacional : À luz dos perigos que pesam sobre o setor florestal, surgiram interrogações sobre as medidas de mitigação concretas implementadas pelos poderes públicos atualmente. Nesse nível, pode-se destacar que o Estado estabeleceu um quadro institucional que materializa o Ministério das

Águas e Florestas, e que esse quadro institucional foi dotado de um certo número de quadros de orientação política, tais como : – Os programas: Programa de Ação Florestal Tropical (PAFT), Plano Nacional de Ação Ambiental (PNAE), Programa Floresta-Ambiente (PFE), Programa Setorial Floresta, Pesca e Ambiente (PSFE)... – Os quadros de concertação: Comissão Nacional do Desenvolvimento Sustentável (CNDD), Conselho do Clima, Comitê de Gestão dos Parques Nacionais, Alto Conselho dos Parques Nacionais... – Adoção de políticas: Carta de política geral/ setorial, Documentos estratégicos de redução da pobreza (DSRP)... – Adoção de leis: código florestal, lei relativa aos parques nacionais... – Assinatura de convenções internacionais. Apesar das medidas tomadas para garantir o desenvolvimento do setor florestal, os seminaristas destacaram a existência de grandes desafios para a governança neste último. Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa engajada na implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 19

II-c) Os grandes desafios da governança florestal : – Os principais desafios da governança no setor florestal podem ser desdobrados da seguinte forma : – Consideração dos parâmetros relacionados a todas as necessidades de ocupação de espaços na divisão das áreas florestais (planos de zoneamento). – Divisão das áreas florestais – Consideração dos interesses de todas as populações no exercício de seus direitos de uso : – Nas concessões florestais e nos parques nacionais – Conciliação dos direitos legais e legítimos ; – Valorizar de forma otimizada os produtos florestais lenhosos e não lenhosos (desenvolvimento de um setor industrial realmente dinâmico em torno da cadeia de madeira) ; – Listar e promover para cada região florestal os produtos florestais não lenhosos (PFNL) principais ; – Elaborar e implementar uma estratégia nacional e planos de ação (ex: PSFE; mecanismo FLEGT...) ; – Definição de uma fiscalidade mais incentivadora e fácil de coleta ; – Estabelecimento de vínculos funcionais entre a conservação e a gestão durável da biodiversidade nas áreas protegidas e os espaços de produção ; – Integrar as considerações ambientais em todas as atividades indústrias ; – Parar a ilegalidade nas atividades florestais ; – Esclarecer a noção de caça (caça furtiva, caça tradicional...) ; – Reforçar as capacidades dos membros da sociedade civil para sua implicação efetiva na gestão sustentável dos recursos florestais ; – Implicação da sociedade civil na gestão florestal ao lado da administração ; – Funcionamento dos quadros de concertação nacional ; – Funcionamento dos quadros de concertação locais ; – Implementação de convenções internacionais e diretrizes sub-regionais ; – Etc. Ao final dessa identificação, a preocupação em mitigar todos esses desafios levou a sociedade civil a propor pistas suscetíveis de serem soluções. Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa engajada na implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 20

II-d) Algumas pistas de soluções para os desafios de governança florestal : As soluções possíveis para o desafio da governança no setor florestal, podem ser classificadas da seguinte forma: – Aplicação efetiva das leis e regulamentos florestais ; – Necessidade de conduzir uma reflexão sobre a governança participativa na gestão sustentável dos recursos ; – Desenvolvimento de alternativas econômicas locais que permitam otimizar os benefícios e os valores dos recursos florestais ; – Necessidade de fazer funcionar os quadros de concertação (nacionais e locais) III- GOVERNANÇA FLORESTAL: ALGUMAS INICIATIVAS SUB-REGIONAIS E NACIONAIS A terceira apresentação abordou um estado das iniciativas de governança implementadas na sub-região por organismos sub-regionais de cooperação, assim como algumas iniciativas nacionais nesse campo. III-a) O contexto internacional : A facilitadora Sra. NYARE, começou lembrando que as

grandes iniciativas sub-regionais da problemática da governança ocorreram no âmbito de um contexto internacional favorável à promoção de uma nova forma de gerir a coisa pública no mundo. De fato, ela destacou, isso ocorreu sucessivamente a favor: 1/ da Cúpula Mundial da Terra no Rio em 1992; 2/ a Cúpula dos Chefes de Estado da África Central em 1999 em Yaoundé, que resultou na declaração chamada de Yaoundé que trata : da conservação e da gestão sustentável das florestas ; 3/ a Cúpula Mundial de Jo- hannesburgo (África do Sul) em 2002 sobre o desenvolvimento sustentável, que a no- tião e, sobretudo, os princípios da boa governança, são afirmados com força como características de gestão eficiente dos recursos dos Estados no âmbito da luta contra o subdesenvolvimento. Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa engajada na implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 21

III-b) As iniciativas da sub-região : Graças à exposição, pode-se reter que as iniciativas sub-regionais em matéria de governança são as seguintes : – 2003: Conferência Ministerial sobre a Aplicação das legislações florestais e a governança na África (AFLEG) ; – Declaração ministerial sobre a AFLEG ; – 2005: Adoção do plano de convergência da COMIFAC – Plano de operacionalização por países ; – 2010: Workshop sub-regional de validação das diretrizes sobre a participação das populações locais e autóctones e das ONGs na gestão das florestas da África central. O conjunto das iniciativas aqui apresentadas está em adequação com as visões internacionais a seguir, e contribui para dar à governança uma percepção clara e precisa. IV- ALGUMAS GRANDES ABORDAGENS INTERNACIONAIS DA GOVERNANÇA: IV-a) A Declaração do Milênio das Nações Unidas : Ela proclama que a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento e à erradicação da pobreza depende, entre outras coisas: – De uma boa governança em cada país ; – De uma boa governança em escala internacional e ; – Da transparência dos sistemas financeiros, monetários e comerciais. IV-b) B/ Cúpulas dos Chefes de Estado da África Central : – 1999: Declaração de Yaoundé sobre a conservação e a gestão sustentável das florestas ; Compromisso político no mais alto nível para interromper a grande caça furtiva e outras atividades ilegais na floresta ; • Criação do Secretariado Executivo da COMIFAC ; – 2005: Adoção do plano de convergência cujo eixo 5.4 fala de lutar contra a exploração ilícita dos recursos florestais e contra a ca- ça furtiva ; Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa engajada na implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 22

• Criação da Comissão das Florestas da África Central (assinatura do Tratado) ; IV-c) Declaração ministerial sobre AFLEG (2003) : – Declaração política de alta importância que sublinha a importância das ré- formas institucionais e administrativas relativas à AFLEG e assume en- gajamentos (11) que incluem, entre outros, a "Integração da aplicação das leis e de questões de governança nos programas florestais nacionais" ; – Lista das medidas que determinam a Declaração e que tratam da implementação a nível nacional, do reforço das capacidades, da informação, da aplicação das leis e do seguimento, dos mercados e do comércio, etc. IV-d) Cúpula mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável Jo- hannesburgo 2002 : Adoção de uma declaração política e de um plano de implementação incluindo elementos da AFLEG, abordando, em particular: – Produção e consumo sustentáveis ; – Responsabilidade ambiental e social da empresa ; – Noção de imputabilidade ; – Integração dos custos ambientais e utilização de instrumentos econômicos ; – Gestão dos recursos naturais básicos e redução das perdas de biodiversidade ; – Tomada de medidas imediatas em favor da aplicação das leis florestais e contra o comércio ilícito dos produtos florestais. IV-e) A Comissão Europeia (CE) : A CE tende a

definir caminhos concretos para, entre outras coisas: – Reforçar a capacidade de governança e aumentar a apropriação dos países- parceiros no que diz respeito à elaboração de programas de reformas pertinentes ; – Reforçar as parcerias de desenvolvimento em uma base nacional ou re- gional a fim de conseguir coordenar as prioridades dos doadores e os pro- gramas dos países parceiros através de diálogos estratégicos e assegurar a- Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa engajada na implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 23

complementariedade entre os doadores de fundos ; – Contribuir para a proteção dos direitos humanos e para a promoção da democracia, da boa governança e do Estado de direito ; – Estabelecimento e funcionamento de "instituições" (compreendidas não apenas como "organizações", mas sim como "regras do jogo"), que definem os diferentes atores e suas prerrogativas, tanto na cooperação em favor dos objetivos da coletividade quanto na resolução de conflitos suscetíveis de se produzir ; – Essas instituições podem, portanto, ser políticas materiais, procedimentos públicos, ou até mesmo atitudes espontâneas ; – Uma boa governança é um conjunto de instituições desse tipo, que são eficazes, transparentes e legítimas. IV-f) Governança segundo o Banco Mundial (BM) Ao lado de outros organismos de cooperação multilateral, o Banco Mundial também definiu sua abordagem sobre a questão da governança. A esse respeito, pode-se destacar : Que a governança, do ponto de vista dessa instituição, possui caráter multidimensional. Um sistema de governança se compõe, de fato, de uma ampla gama de processos, sistemas, organizações e regras (ou seja, instituições) que são empregadas do "lado da oferta" pela função pública, e do "lado da demanda" pelas instituições de supervisão que não pertencem ao poder executivo, e pelos cidadãos para manter a função pública responsável por seus resultados. Dependendo do objetivo buscado, o BM utiliza indicadores que diferem. Assim, quando se trata de resultados globais, recorre a indicadores gerais que permitem : – Acompanhar os resultados globais do sistema (como o Índice de percepção da corrupção da Transparency International) ; – Acompanhar melhor as realizações globais, como o crescimento ; Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 24

V- POR QUE A GOVERNANÇA NO FLEGT ? Responder à problemática do papel da governança no processo FLEGT foi outra articulação do workshop. A esse respeito, a sociedade civil aprendeu que a Comissão Europeia elaborou o "Livro Branco da Governança Europeia". Que este último define a Governança Europeia como um conjunto de regras, processos e comportamentos que influenciam o exercício dos poderes a nível europeu, particularmente do ponto de vista da abertura, da participação, da responsabilidade, da eficácia e da coerência. O Livro Branco sustenta que a UE deve "procurar aplicar os princípios de boa governança às suas responsabilidades globais e que deverá buscar aumentar a eficácia e as competências de execução das instituições internacionais". Além disso, deve contribuir para melhorar o diálogo com os atores governamentais e não governamentais dos países terceiros durante a elaboração de propostas políticas que revistam uma dimensão internacional. A esse título, no domínio específico do FLEGT, a UE apoia : – Uma melhor governança e um fortalecimento das capacidades das partes interessadas para combater a exploração ilegal da madeira ; – A implementação de acordos de parcerias voluntárias com os países produtores, a fim de impedir a entrada na UE de madeira ilegal ; – A redução do consumo de madeira ilegal dentro da UE e a redução dos investimentos que favoreçam a exploração ilegal ; Relatório do workshop sobre

Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 25

-- 25 de 30 --

VI- ANEXOS Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 26

-- 26 de 30 --

Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 27

-- 27 de 30 --

Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 28

-- 28 de 30 --

Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT 29

-- 29 de 30 --

Relatório do workshop sobre Governança Florestal organizado em 17 de setembro de 2010 pela Plataforma das organizações da sociedade civil gabonesa comprometida com a implementação dos elementos do plano de ação FLEGT

-- 30 de 30 --